



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 26/04/16

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 7574, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Concede Licença em período pré-eleitoral.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64/1990 e o inteiro teor do processo administrativo nº 20.008/2016,

D E C R E T A :

Art. 1º Concede licença para concorrer a mandato eletivo municipal, o servidor **RONALDO FREIRE ANDRADE**, Fiscal Municipal – Fiscal de Obras, matrícula nº 5.102, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma, com percepção de remuneração do respectivo cargo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2016.

Palácio Municipal, em Serra, aos 19 de abril de 2016.

[Handwritten signature]

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm